



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0312/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente objetivando descentralizar os cursos hoje oferecidos pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, disponibilizando-os também em outros bairros periféricos, como na Vila Rocca, Vila Amorim e Vila Pacífico. Que esses cursos também sejam oferecidos em horários mais diversificados.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente objetivando descentralizar os cursos hoje oferecidos pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, disponibilizando-os também em outros bairros periféricos, como na Vila Rocca, Vila Amorim e Vila Pacífico. Que esses cursos também sejam oferecidos em horários mais diversificados.

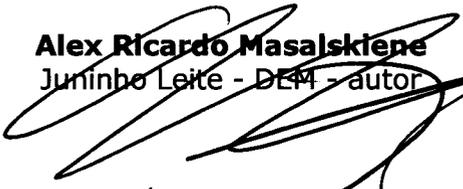
JUSTIFICATIVA:

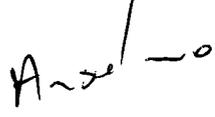
Recebi em meu gabinete algumas mulheres dos bairros supramencionados, pedindo que seja feito pela Prefeitura um estudo para que esses cursos sejam ministrados em locais mais próximos de suas casas, pois muitas gostariam de participar, mas, devido ao problema de locomoção, isso está se tornando impossível.

Que se faça também uma divisão de turmas em períodos mais diversos, pois muitas delas não querem parar, mas devido ao horário não terão condições de prosseguir.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

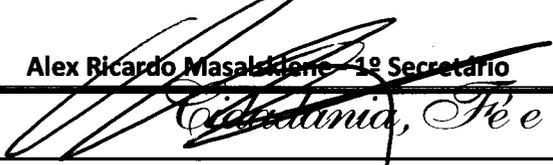

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Lida na Sessão de 21/05/2013
Secretaria - Providenciado em: 24/05/2013

Despacho em 21/05/2013

Ofício nº 235/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 06 de Junho de 2013.

**EXMO. SENHOR
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA**

Ref. Indicação N. 0312/13

Autor:- Vereador ALEX RICARDO MASALSKIENE

Em atenção à INDICAÇÃO n. 0312/13 de Autoria do Sr. Vereador Alex Ricardo Masalskiene e também subscrita pelos Senhores Vereadores Pedro Carlos Garcia Dias, Anselmo Antônio Pereira e José Ferreira de Souza, no sentido de que estudos sejam feitos pelo Chefe do Executivo Municipal, *“objetivando descentralizar os cursos hoje oferecidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, disponibilizando-os também em outros bairros periféricos, como na Vila Rocca, Vila Amorim e Vila Pacífico, com divisão de turmas em horários diversificados, permitindo, assim, que pessoas de tais bairros e outros mais próximos possam freqüentar”*, é a presente para esclarecer o quanto segue.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRÁS, via de regra é instalado em pontos de maior **“vulnerabilidade social”** da cidade, razão pela qual, em Guariba foi instalado no local onde se encontra – Rua Antonio Faria n. 161 – Cohab II - Centro Comunitário Prof. Rodolpho Corradini Filho, onde poderá atender todas as famílias de todos os bairros. Até então temos apenas 01 CRÁS em nossa cidade, e desde o início do corrente ano estamos nos apressando para instalar mais uma unidade do CRÁS e estudos são feitos para que provavelmente instalamos na Vila Rocca, com maior alcance aos demais bairros com famílias de maior vulnerabilidade social, o que ocorrerá, certamente, até o final deste ano ou mais tardar início do ano 2014.

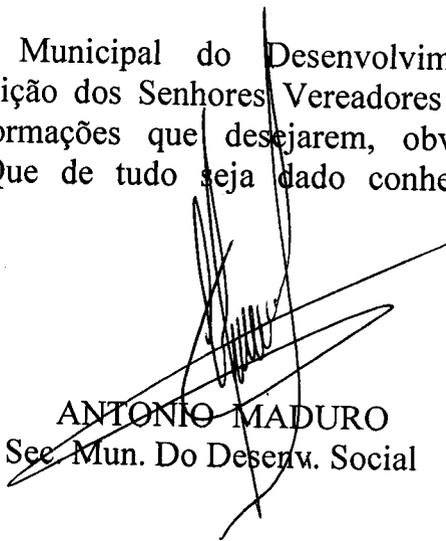
São estas as informações que me cabia prestar por conta da Indicação de Autoria do Sr. Vereador Alex Ricardo Masalskiene e subscrita pelos demais Vereadores acima referidos, os quais parabensizo-os pela atenção e preocupação que têm para com os munícipes de Guariba.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social encontra-se sempre à disposição dos Senhores Vereadores e Vereadora para prestar todas as informações que desejarem, obviamente, de competência desta pasta. Que de tudo seja dado conhecimento aos Senhores Vereadores.


ANTONIO MADURO
Sec. Mun. Do Desenv. Social